



**DECRETO Nº 001356/20 de 28 de Janeiro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(441) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-0100 - Diárias - Pessoal Civil	50,00
<b>02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0100 - Material de Consumo	200,00
<b>02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	5.000,00
<b>02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(316) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-0100 - Diárias - Pessoal Civil	20,00
<b>02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS</b>	
(349) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.191-0100 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	3.600,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>27.770,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	
(68) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.026-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50,00
<b>02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
(115) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	3.000,00
(116) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	200,00
<b>02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
(177) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00
<b>02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	10.000,00
<b>02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo	20,00



**DECRETO Nº 001356/20 de 28 de Janeiro de 2020**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(458) 3.3.50.41.00.00.00.00.018-0100 - Contribuições

3.600,00

(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200,00

---

**Total Anulação:**

**27.770,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 01 / 2020